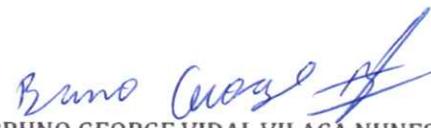
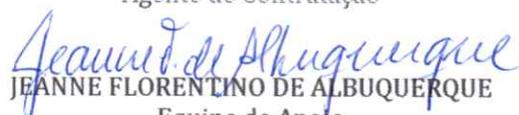


ATA DE SESSÃO ORDINARIA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2024, DO PROCESSO LICITATÓRIO 055/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS – PORTE I – PADRÃO FNDE, CONFORME PROJETOS BÁSICOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O ANEXO I DO EDITAL (ATA REGISTRADA COM FILMAGEM E ÁUDIO).

Conforme convocação devidamente publicada na (AMUPE CÓDIGO Identificador 77B6A3F6 datada de 11 de dezembro de 2024), O Agente de Contratação procedeu a Abertura da sessão pública pontualmente às 09:00 (nove) horas, como estava previsto em Edital, apresentando o objeto da concorrência nº 011/2024 e em seguida informou aos licitantes presentes que, por cumprimento ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 15 minutos para participação da Sessão Pública, ao passo que às 09hs:15 min. (nove horas e quinze minutos). O Agente de Contratação, comunica a todos que em busca nos protocolos desta prefeitura, nenhuma empresa manifestou interesse de impugnação do resultado proferido pelo Setor de Engenharia, que declarou classificadas as empresas **001 -ALVES CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 08.651.840/0001-26, pelo valor de R\$ 1.616.116,63 (um milhão seiscentos e dezesseis mil cento e dezesseis reais e sessenta e três centavos); em segundo colocado a empresa **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.602.733/0001-12, pelo valor de R\$ 1.732.137,99 (um milhão setecentos e trinta e dois mil cento e trinta e sete reais e noventa e nove centavos); em terceiro colocado a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA**, pelo valor de R\$ 1.732.499,12 (um milhão setecentos e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e doze centavos). No dia e hora marcados, se fizeram, presentes as seguintes empresas: **001 -ALVES CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 08.651.840/0001-26, **002- COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.602.733/0001-12 e **03-ENSEADA CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 43.645.155/0001-98. Em ato contínuo foi aberto o envelope de habilitação da empresa **ALVES CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 08.651.840/0001-26, quando obtivemos o seguinte resultado: O representante da empresa **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.602.733/0001-12, alega que, a empresa deixou de apresentar a autenticação dos documentos dos sócios das páginas 10 e 11; deixou de apresentar a declaração de independência de proposta (conforme exigência do edital) e apresentou a CND Federal Conjunta vencida fora do prazo de validade do dia da sessão, que o contrato firmado entre a empresa acima citada e o engenheiro não contam as devidas autenticações. Conforme as observações feitas pelo representante da empresa **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.602.733/0001-12, o Agente de Contratação informa que fará uma análise minuciosa dos documentos apresentados pela empresa **ALVES CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 08.651.840/0001-26 e fará publicar o resultado de habilitação e/ou inabilitação para conhecimento de todos, e dará seguimento ao processo em tela. Nada mais a constar, foi encerrada a presente sessão, e solicitado pelo Agente de Contratação, que seja enviado um relatório de tudo aqui ocorrido, ao chefe do executivo, para as devidas providências cabíveis. Fica a referida ata, assinada por todos os presentes.

Iguaçu, 17 de dezembro de 2024.


BRUNO GEORGE VIDAL VILAÇA NUNES
Agente de Contratação

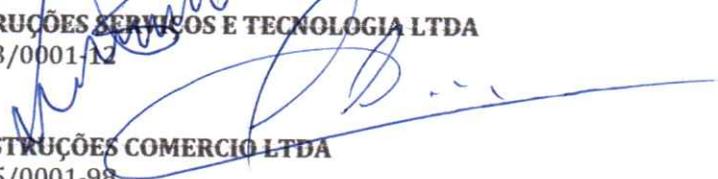

JEANNE FLORENTINO DE ALBUQUERQUE
Equipe de Apoio


ISABEL CRISTINA P. MASCENA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Licitantes:


ALVES CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 08.651.840/0001-26


COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 11.602.733/0001-12


ENSEADA CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA
CNPJ 43.645.155/0001-98

